



HOMOLOGAÇÃO Nº 45
EDITAL PPGR/IERI/UFU Nº 1/2023, TURMA 2024
PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS ALUNOS/AS ESPECIAIS**
APÓS A ANÁLISE DE RECURSOS

Nome	Situação
Adna Dias Izidoro	Indeferido
Ana Vitória Marcolino Barboza	Aprovado/a
André Luiz Camilo da Silva	Aprovado/a*
Eliana Maria Andrade Green	Aprovado/a
Hanna Henriques Debs	Indeferido
Igor Miraz de Souza Dias	Indeferido
Isadora Silva de Ávila	Indeferido
Maria Aline Oliveira Gonçalves	Aprovado/a
Maria Fernanda Montandon Lemos	Indeferido
Matheus Barcelos Carneiro Vieira	Indeferido
Richard Rodrigues	Indeferido
Thaís Soares Pellosi	Aprovado/a

*Situação revista após análise de recurso, conforme itens 2.1, 2.6 e 8.18 do Edital.

**Conforme a Resolução do PPGR-UFU, no art. 38, parágrafo 2º, "o discente especial será admitido por 2 (dois) semestres letivos consecutivos e terá direito à renovação de sua matrícula somente se a soma dos créditos já obtidos com aqueles que ele pretende se matricular não ultrapassar em 50% (cinquenta por cento) os créditos necessários à integralização do currículo de mestrado ou doutorado do PPGR".



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Almeida do Prado Mendonça, Coordenador(a)**, em 07/03/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5250751** e o código CRC **E9B21E9D**.

Referência: Processo nº 23117.057617/2023-90

SEI nº 5250751